



Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

Ano base: 2024

AMB.ARPT.RE.IGU- 0832025-R0

Março de 2025

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO Sul S.A. Aeroporto Cataratas

Foz do Iguaçu, PR

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

Ano base: 2024

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

AMB.ARPT.RE.IGU- 0832025-R0

Março de 2025

Sumário

| | | |
|-----|---|----|
| 1- | Informações Gerais | 6 |
| 2- | Objetivos | 7 |
| | Objetivo Geral | 7 |
| | Objetivos Específicos..... | 7 |
| 3- | Estatística e reclamações recebidas..... | 8 |
| | 3.1. Metodologia | 8 |
| 4- | Indicação do local do incômodo..... | 11 |
| 5- | Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA | 12 |
| 6- | Informações sobre a situação do PEZR nos municípios abrangidos | 14 |
| | 6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais | 14 |
| | 6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano | 14 |
| | 6.3. Quanto as ações de fiscalização..... | 15 |
| 7- | Divulgação em sítio eletrônico específico..... | 16 |
| 8- | Conclusão | 17 |
| 9- | Disposições finais | 18 |
| 10- | Anexos..... | 19 |
| | Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico..... | 19 |
| | Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre..... | 20 |
| | Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre..... | 21 |
| | Anexo 4 – Reunião Extraordinária da CGRA – Compatibilização do PEZR com a Legislação Municipal..... | 23 |
| | Anexo 5 – Ofício ANAC, Prefeitura e Protocolo | 29 |

Lista de Figuras

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico | 9 |
| Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico | 10 |
| Figura 3 - Estatística de Ouvidora, ano base 2024. | 10 |
| Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição PEZR SBFI..... | 11 |

Apresentação

O Grupo CCR ingressou, em 2012, no setor aeroportuário sendo responsável pelas concessionárias BH Airport (Aeroporto Internacional de Belo Horizonte), Quiport (Aeroporto Internacional de Quito, Equador), Aeris (Aeroporto Internacional de San José, Costa Rica), CAP (Aeroporto Internacional de Curaçao, Antilhas Holandesas). Em 2022, iniciou a administração dos Blocos Sul e Central, que reúnem 15 aeroportos no Brasil e do Aeroporto da Pampulha, localizado em Belo Horizonte-MG.

A Concessionária do Bloco Sul S.A., constituída em 20 de outubro de 2021, para a execução do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2021 – Sul, o qual compreende a Concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Sul, composto pelos Aeroportos de Curitiba / PR – Afonso Pena, de Foz do Iguaçu / PR – Cataratas, de Navegantes / SC – Ministro Víctor Konder, de Londrina / PR – Governador José Richa, de Joinville / SC – Lauro Carneiro de Loyola, de Bacacheri / PR, de Pelotas / RS, de Uruguaiana / RS – Rubem Berta, e de Bagé / RS – Comandante Gustavo Kraemer.

O contrato em referência transfere à Concessionária o direito de uso, gozo e a fruição dos bens públicos necessários à prestação do serviço de forma adequada. Com isso, todos os bens e direitos anteriormente concedidos à INFRAERO passam a ser destinados à Concessionária na situação atual, a partir da data em que se encerrará a operação assistida, quando ela assumir a operação do Aeroporto de forma integral e exclusiva.

Deste modo, a fim de garantirmos o atendimento à legislação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC, este relatório tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2024, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.

1- Informações Gerais

Razão Social: CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S.A.

CNPJ: 42.130.537/0002-05

Nome Fantasia: Aeroporto Internacional de Foz Iguaçu

Código IATA: IGU

Código ICAO: SBF1

Endereço: EST EST BR 469, KM16,5, AEROPORTO, FOZ IGUAÇU/PR

CEP: 85.853-900

Home page: [Aeroporto de Foz do Iguaçu - IGU | CCR Aeroportos](#)

Coordenação de Sustentabilidade e Desapropriação

E-mail: meioambiente.igu@grupoccr.com.br

Coordenação Experiência do Cliente “Customer Experience”

E-mail: ouvidoria.aeroportos@grupoccr.com.br

2- Objetivos

Objetivo Geral

O presente Relatório Anual de Ruído Aeronáutico tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2024, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.

Objetivos Específicos

- Apresentar a estatística de reclamações recebidas;
- Indicar o local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6), se aplicar;
- Apresentar os principais assuntos tratados no âmbito da CGRA;
- Apresentar informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos:
 - (A) quanto a sua incorporação pelas leis municipais;
 - (B) quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano e;
 - (C) quanto as ações de fiscalização.

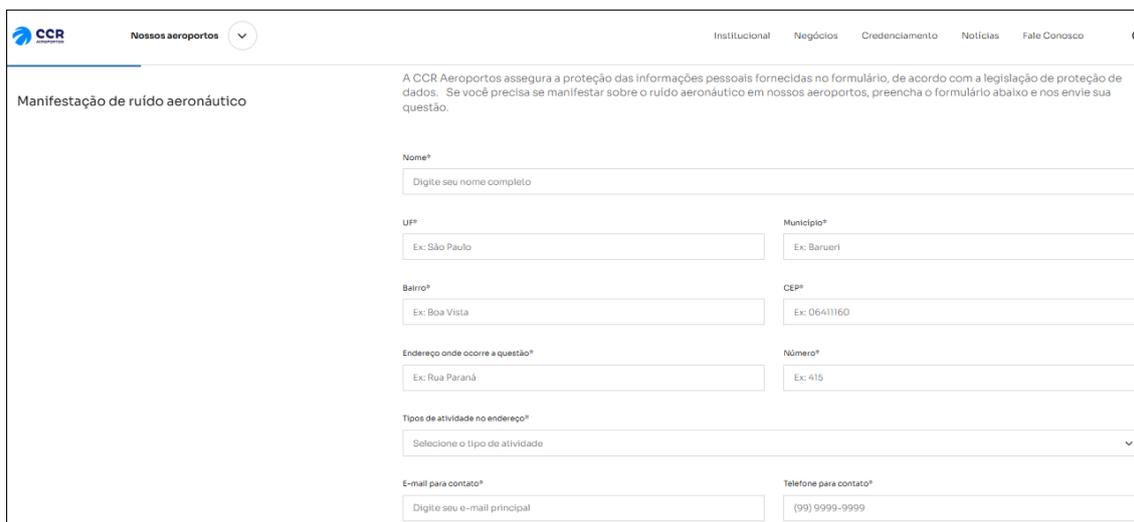
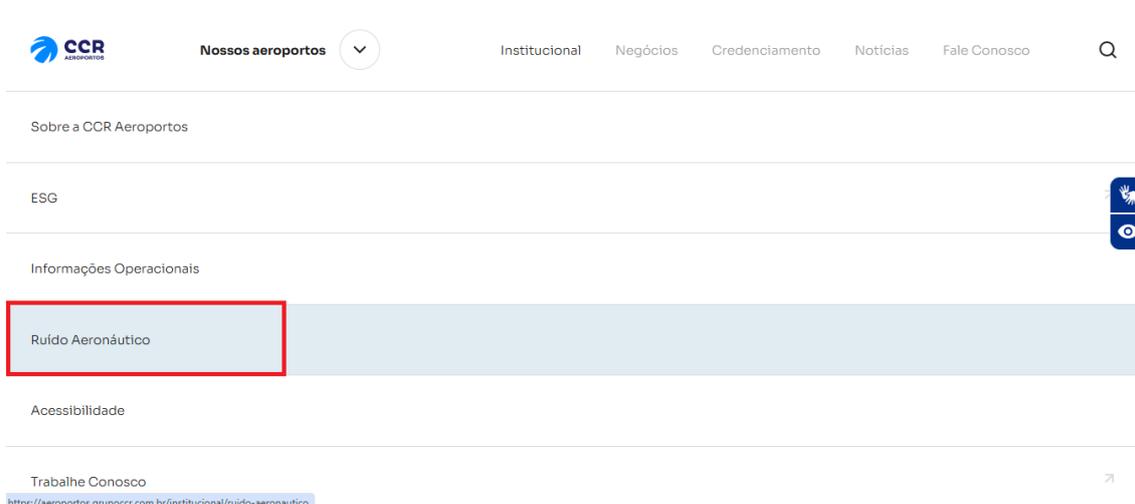
3- Estatística e reclamações recebidas

3.1. Metodologia

A Concessionária dispõe de canal de ouvidoria, onde os passageiros e a população em geral podem enviar sugestões, elogios, fazer reclamações e tirar dúvidas sobre atividades do Aeroporto. Além do canal de ouvidoria, a Concessionária também capta informações nos canais oficiais de rede sociais da CCR Aeroportos, site, e-mail, central 0800 onde está possui atendimento todos os dias das 07h às 23h.

Em atendimento ao item 161.53 do RBAC nº 161, ainda dispomos de um canal específico para o recebimento e registro de reclamações, manifestações, dúvidas ou sugestões relacionadas ao ruído aeronáutico, disponível em: <https://www.ccr aeroportos.com.br/corporativo/ruído-aeronautico>.

No ano de 2024, a página dedicada ao ruído aeronáutico sofreu atualizações visuais a fim de tornar ainda mais intuitiva para o usuário. Além do assunto listado ao final da página, foi adicionado o ícone “ruído aeronáutico” logo na barra principal do site do aeroporto conforme apresentado na **Figura 1**.



The image shows a screenshot of the 'Manifestação de ruído aeronáutico' form on the CCR Aeroportos website. The form is titled 'Manifestação de ruído aeronáutico' and includes a disclaimer: 'A CCR Aeroportos assegura a proteção das informações pessoais fornecidas no formulário, de acordo com a legislação de proteção de dados. Se você precisa se manifestar sobre o ruído aeronáutico em nossos aeroportos, preencha o formulário abaixo e nos envie sua questão.' The form fields are: 'Nome*' (with placeholder 'Digite seu nome completo'), 'UF*' (with placeholder 'Ex: São Paulo'), 'Município*' (with placeholder 'Ex: Barueri'), 'Bairro*' (with placeholder 'Ex: Boa Vista'), 'CEP*' (with placeholder 'Ex: 06411160'), 'Endereço onde ocorre a questão*' (with placeholder 'Ex: Rua Paraná'), 'Número*' (with placeholder 'Ex: 415'), 'Tipos de atividade no endereço*' (with a dropdown menu 'Selecione o tipo de atividade'), 'E-mail para contato*' (with placeholder 'Digite seu e-mail principal'), and 'Telefone para contato*' (with placeholder '(99) 9999-9999').

Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico

O Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico apresenta informações sobre o acompanhamento do processo em seu próprio cabeçalho conforme apresentado no **Anexo 1** – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico.

A ouvidoria é gerenciada pela equipe de Experiência do cliente “Customer Experience” da Concessionária, a qual é responsável por encaminhar para as áreas responsáveis, os temas relacionados, para as devidas tratativas.

Toda reclamação é gerada um número único e sequencial de protocolo o qual segue um fluxo até a resposta ao cliente no prazo final de até 5 dias úteis, conforme apresentada na **Figura 2**.

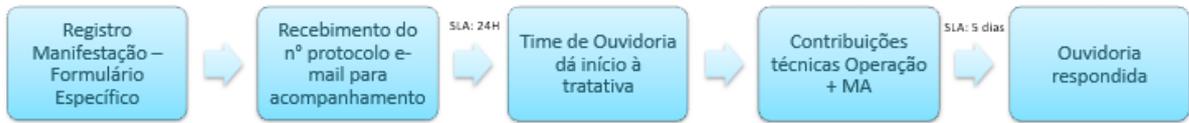


Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico

Durante o ano de 2024, que serviu como base para a elaboração do relatório da CGRA do SBFI, **não foram registradas reclamações sobre o ruído aeronáutico**, conforme apresentado na **Figura 3**.



Figura 3 - Estatística de Ouvidoria, ano base 2024.

4- Indicação do local do incômodo

A **Figura 4** a seguir apresenta o mapa georreferenciado com a sobreposição do PEZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6).

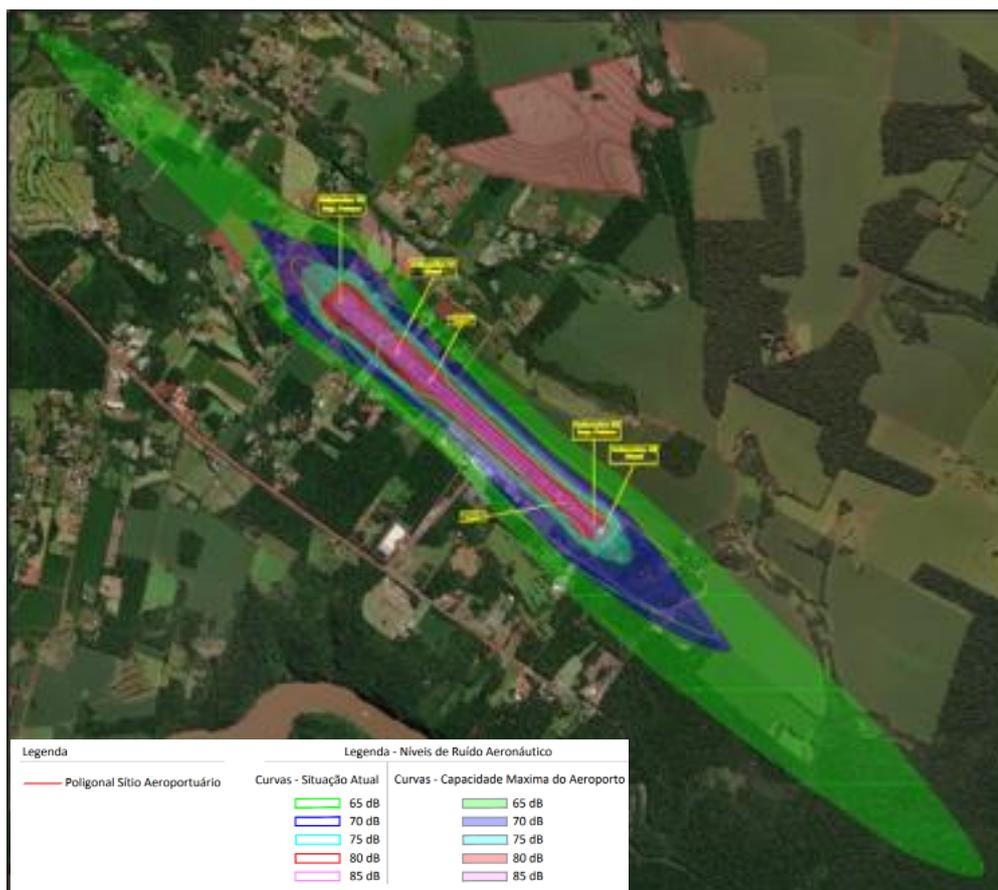


Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição PEZR SBF1

Reitera-se que no ano de 2024 não houve manifestações acerca de ruído aeronáutico na Ouvidoria do Aeroporto que pudessem ser incorporadas ao mapa apresentado.

5- Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA

As reuniões da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto de Foz do Iguaçu apresentaram dinâmicas bastante diferentes ao longo de 2024. Enquanto a primeira tentativa de encontro foi prejudicada pela ausência da participação de convidados externos, a segunda reunião possibilitou um debate mais aprofundado sobre questões técnicas e institucionais. Além destas reuniões oficiais, foi realizada uma reunião extraordinária junto à prefeitura de Foz do Iguaçu, para discutir questões técnicas sobre a implementação das curvas de ruído no plano diretor do município.

A seguir, apresentamos um resumo das discussões realizadas em cada ocasião.

1. Reunião do 1º Semestre (21/05/2024)

- O time da CCR Aeroportos iniciou a reunião conforme horário estipulado nos convites e divulgações, entretanto, após dez minutos de espera, verificou-se que não havia participação de convidados externos, desta forma, deu-se como encerrado o comitê.

2. Reunião do 2º Semestre (09/10/2024)

- Ao contrário da reunião anterior, o encontro realizado em 09 de outubro contou com a presença de representantes da CCR Aeroportos, companhias aéreas, órgãos militares e da prefeitura de Foz do Iguaçu.
- A representante da Prefeitura de Foz do Iguaçu, Heloísa, destacou dificuldades na compatibilização das curvas de ruído com o Plano Diretor e o zoneamento municipal. Para solucionar esse problema, solicitou arquivos georreferenciáveis que auxiliariam na atualização dos mapas urbanos.
- Em resposta, a CCR Aeroportos se forneceu os arquivos e organizou uma reunião técnica, após a análise do PEZR (Plano Específico de Zoneamento de Ruído) pela equipe da prefeitura. O objetivo é consolidar um termo de colaboração técnica entre as partes.

3. Reunião Extraordinária da CGRA – Compatibilização do PEZR com a Legislação Municipal (21/11/2024)

- A reunião abordou a necessidade da prefeitura em atualizar o plano diretor para integrar as novas curvas de ruído, adaptando o zoneamento de uso do solo com base nas áreas afetadas. A importância de garantir que a população e os profissionais compreendam essas mudanças foi destacada.
- Foi discutido o uso da plataforma "guia amarela" para disponibilizar as informações sobre as zonas de ruído de maneira acessível ao público. A plataforma já oferece dados georreferenciados sobre as áreas afetadas pelas curvas de ruído em arquivo PDF, mas a necessidade de tornar as informações mais claras e compreensíveis foi destacada. A sugestão foi de melhorar a interface para facilitar o acesso e entendimento das áreas afetadas, além de garantir que os dados estejam sempre atualizados e sejam facilmente consultados pelos cidadãos e profissionais da área.
- O assunto do isolamento acústico nas construções em áreas impactadas pelas zonas de ruído foi abordado. Foi sugerido que a prefeitura exija projetos acústicos para as construções em áreas de maior impacto nas zonas de ruído definidas segunda a tabela da ANAC apresentada, garantindo que as construções residenciais nessas áreas sigam as regulamentações de redução do ruído em 25 decibéis onde o ruído caracteriza sua intensidade entre 65 e 70 decibéis.

As ATAs das reuniões foram divulgadas em sítio eletrônico específico, conforme preconiza o item 161.53 do RBAC nº 161, bem como, a apresentação disponível em: [Gerenciamento do Ruído Aeronáutico | CCR Aeroportos](#) e nos **Anexos 2, 3 e 4** deste relatório.

6- Informações sobre a situação do PEZR nos municípios abrangidos

O PEZR (Plano Específico de Zoneamento de Ruído Aeronáutico) abrange exclusivamente o município de Foz do Iguaçu, onde foram atualizadas as curvas de ruído após a transição da operação do aeroporto para a CCR. O plano foi aprovado e registrado pela ANAC por meio do Ofício nº 115/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, com o número de processo 00058.082451/2023-96 e protocolo 9889271.

6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais

A incorporação das novas curvas de ruído nas leis municipais de Foz do Iguaçu ainda está em processo. A Prefeitura está trabalhando para atualizar o plano diretor e adequar a legislação de uso do solo com base nas curvas geradas após a ampliação e concessão do aeroporto. No entanto, ainda não há uma legislação específica para a incorporação imediata dessas curvas, exigindo uma modificação na lei complementar, o que pode tornar o processo mais demorado. Enquanto isso, a Prefeitura disponibilizou a curva de ruído na plataforma “Guia Amarela”, sobreposta ao Mapa de Zoneamento (LC nº 434-2024), em um arquivo PDF denominado “CROQUI MAPA CADASTRAL – PEZR”, acessível via OneDrive: [Zoneamento LC nº434-2024 - OneDrive](#).

No entanto, a forma como essa informação foi disponibilizada tem limitações. O mapa não permite a busca por endereço exato, sendo apenas uma sobreposição em PDF, o que pode dificultar a identificação precisa dos lotes impactados.

Diante disso, a equipe de meio ambiente da CCR Aeroportos solicitou melhorias na forma de divulgação das curvas de ruído. Foi pedido que a Prefeitura disponibilize um formato mais interativo e acessível, que permita consultas mais detalhadas. Além disso, foi solicitado que seja incluída uma legenda no mapa para esclarecer o significado das cores das curvas de ruído, pois, até o momento, essa informação continua indisponível para os usuários da plataforma.

6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano

A Prefeitura de Foz do Iguaçu mencionou que, até o momento, não há exigências específicas de isolamento acústico para construções dentro das áreas abrangidas pelas curvas de ruído. No entanto, foi sugerido que a administração municipal passe a exigir projetos acústicos para

edificações situadas em zonas de maior impacto sonoro, especialmente nas áreas onde o nível de ruído varia entre 65 e 70 decibéis.

Essa adequação seguiria as normas da ANAC e as diretrizes estabelecidas para mitigar os impactos do ruído aeronáutico.

6.3. Quanto as ações de fiscalização

Para o ano de 2024, a CGRA não possui informações de manifestações advindas das ações de fiscalização de ruído aeronáutico por parte dos órgãos públicos.

7- Divulgação em sítio eletrônico específico

Com a remodelação da página oficial dos Aeroportos administrados pela CCR, foi implantado um link específico para o tema Ruído Aeronáutico, indicando os tópicos previstos no item 161.53(d) do RBAC 161, a saber:

- (1) Convocações para reuniões do CGRA, com exposição dos objetivos;
- (2) Divulgação de memória ou ata de cada reunião;
- (3) Divulgação de Relatório Anual de Ruído Aeronáutico;
- (4) Espaço para registro de manifestação, reclamações ou solicitações de informações;
- (5) Ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações, garantindo meios de proteção das informações pessoais dos reclamantes;
- (6) Informes sobre ruído aeronáutico e eventos relacionados ao tema;
- (7) Divulgação de relatórios de monitoramento de ruído e de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico quando identificadas;
- (8) Divulgação sobre qualquer condição temporário do aeródromo que implique em perfil operacional diferente do esperado.

O link poderá ser acessado pelo endereço: [Gerenciamento do Ruído Aeronáutico | CCR Aeroportos](#)

8- Conclusão

A integração das novas curvas de ruído ao planejamento urbano de Foz do Iguaçu é essencial para garantir o alinhamento da legislação municipal com as transformações decorrentes da concessão do aeroporto. O PEZR já está aprovado e registrado pela ANAC, mas sua incorporação às leis municipais ainda está em processo, enfrentando desafios na divulgação das informações e na adaptação do zoneamento. Medidas para mitigar os impactos do ruído, como exigências de isolamento acústico para novas construções, são fundamentais. A colaboração entre a CCR Aeroportos, a Prefeitura e demais envolvidos é indispensável para assegurar a aplicação eficaz e transparente dessas regulamentações.

9- Disposições finais

Todo colaborador que tiver conhecimento de um evento ou potencial efeito referente a má qualidade dos serviços operacionalizados junto ao Sistema de Gestão Integrado, no que tange a tópicos que acarretam ou podem acarretar problemas na qualidade dos serviços, ficam encorajados a informar aos departamentos pertinentes o respectivo evento adverso ou suspeita de evento que possa interagir de forma negativa com base na estrutura de informação documentada, deste procedimento.

O desrespeito às disposições deste documento sujeitará os administradores e colaboradores às ações disciplinares cabíveis nos termos da “POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação” do Grupo CCR, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Adicionalmente, o Grupo CCR encoraja seus colaboradores ou administradores, bem como quaisquer terceiros, a, sempre que souberem ou tiverem indícios do descumprimento de políticas e normas da empresa, ou leis vigentes no país, a registrarem ocorrência nos seguintes canais:

Web: <https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr/>

10- Anexos

Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico

Manifestação de ruído aeronáutico

A CCR Aeroportos assegura a proteção das informações pessoais fornecidas no formulário, de acordo com a legislação de proteção de dados. Se você precisa se manifestar sobre o ruído aeronáutico em nossos aeroportos, preencha o formulário abaixo e nos envie sua questão.

Nome*

UF* Município*

Bairro* CEP*

Endereço onde ocorre a questão* Número*

Tipos de atividade no endereço*

E-mail para contato* Telefone para contato*

Horário da Ocorrência* Tipo de Aeronave*

Informações complementares*

Li, compreendi e concordo com os [Termos de Uso](#)

Li, compreendi e concordo com os [Política de Privacidade](#)

Enviar 

Ferramenta de Consulta - Manifestação sobre Ruído Aeronáutico

Após preencher o formulário para registrar sua manifestação sobre ruído aeronáutico, você receberá um número de protocolo em até 24 horas. Esse número permitirá que você acompanhe o andamento e o tratamento da sua manifestação.

[Clique aqui](#) para consultar o status e o tratamento dado às suas manifestações.

Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre

DocuSign Envelope ID: 83FDBA27-4BC2-430B-84C0-B43339FDE8A0

| | | | |
|---|------------------------|-----------------|------------|
|  | FOR-CO-QSSM-051 | Emissão Inicial | 22/09/2022 |
| | Ata de reunião | Revisão | 00 |
| | | Data Revisão | 22/09/2022 |

| | |
|---------------------------|--|
| Assunto da Reunião | 4ª Reunião externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Foz do Iguaçu (CGRA) |
|---------------------------|--|

| | |
|--------------------------------|---|
| Data: 21/05/2024 | Hora: 11H |
| Local da Reunião: ONLINE TEAMS | Participação online: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |

| |
|--|
| Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161 |
| Aplicável Anexo - <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| Descrição do Anexo: Lista de presença do TEAMS e a apresentação ppt. |

| Participantes | |
|---|----------------|
| Representante / Função | Empresa |
| Nicolau Clemente Bach – Analista Safety | CCR Aeroportos |
| Larissa Franco E Silva – Analista meio ambiente | CCR Aeroportos |
| Raphael Rodrigues de Lira Silva – Supervisor Operações | CCR Aeroportos |
| Pablo Roberto Cunha dos Santos Labonde – Analista Operações | CCR Aeroportos |
| Thatiana Carvalho Coimbra – Analista meio ambiente | CCR Aeroportos |

| Abertura |
|----------|
|----------|

A reunião iniciou às 11:00h com colaboradores da CCR presentes.

Após 10 minutos de espera discutiu-se o encerramento da reunião por falta de quórum de convidados externos.

A próxima reunião da CGRA ficou prevista para novembro/24, e será reforçado com os convidados externos a importância da participação na reunião.

Não havendo mais considerações, Thatiana Carvalho Coimbra, Analista Meio Ambiente, declarou como encerrada a reunião por falta de quórum externo e encerrou a mesma às 11:10h.

| Desenvolvimento / Abordagem | | |
|-----------------------------|-------------|-------|
| Descrição do Assunto | Responsável | Prazo |
| 1-N.A. | | |

| Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão |
|---|
|---|

Nicolau, suplente do presidente da CGRA do Aeroporto de Foz Iguaçu, encerra a reunião agradecendo a presença de todos.

| Encerramento da Reunião | Moderador/Facilitador da Reunião |
|---|---|
| Data= 21/05/2024 Hora= 11:10 Local= Teams | Nome: Nicolau Clemente Bach Função: Analista Safety e suplente do Presidente CGRA IGU/SBFI Setor: Operações |

DocuSigned by:

 9DAFBF110EE948F...

Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre

Docusign Envelope ID: DADE0FD6-21BD-4FEE-9AF7-0C986389F6E9



| | | |
|------------------------|-----------------|------------|
| FOR-CO-QSSM-051 | Emissão Inicial | 22/09/2022 |
| Ata de reunião | Revisão | 00 |
| | Data Revisão | 22/09/2022 |

| | |
|---------------------------|--|
| Assunto da Reunião | 5ª Reunião externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Foz do Iguaçu (CGRA) |
|---------------------------|--|

| | |
|---------------------------------------|--|
| Data: 09/10/2024 | Hora: 15H |
| Local da Reunião: ONLINE TEAMS | Participação online: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |

| |
|---|
| Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161 / IGU-ENG-0069 2024 |
| Aplicável Anexo - <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| Descrição do Anexo: Lista de presença do TEAMS e a apresentação power point. |

| Participantes | |
|--|--|
| Representante / Função | Empresa |
| Wander Silvio Melo Junior / Gerente do aeroporto | CCR Aeroportos |
| Thatiana Carvalho Coimbra / Analista Meio Ambiente | CCR Aeroportos |
| Larissa Franco e Silva / Analista Meio Ambiente | CCR Aeroportos |
| Mercia Veronica Pereira dos Santos / Supervisora de ouvidoria | CCR Aeroportos |
| Gustavo Andrey Fontana / Agente de Operações e segurança aeroportuária | CCR Aeroportos |
| Nicolau Clemente Bach / Analista Safety | CCR Aeroportos |
| Vinicius Espinosa Da Silva | Azul Linhas Aéreas |
| Pierre Cardozo Amorim | Gol Linhas Aéreas |
| Andre Martins Vargas | Gol Linhas Aéreas |
| Capitão Everton | CINDACTA II |
| Heloísa | Divisão de Urbanismo - Município Foz do Iguaçu |

Abertura

Wander Silvio Melo Junior iniciou a reunião com uma breve introdução, enfatizando a importância do tema do ruído aeronáutico e a relevância da participação de todos os presentes. Em seguida, foi dado espaço para que os participantes se apresentassem, permitindo um entendimento claro de suas funções e representações.

Após as apresentações, Wander passou a palavra para Larissa Franco e Silva, que deu continuidade à reunião. Larissa iniciou sua fala apresentando uma comparação detalhada entre as curvas de ruído elaboradas durante a concessão da Infraero, em 2019, e as novas curvas desenvolvidas pela CCR Aeroportos, considerando sua operação. Ela destacou as ações já tomadas pela CCR Aeroportos para o controle e acompanhamento do ruído aeronáutico. Na sequência, Larissa cedeu a palavra a Mércia Veronica Pereira dos Santos.

Mércia, responsável pela ouvidoria dos aeroportos administrados pela CCR, explicou de forma clara o funcionamento do sistema de ouvidoria, ressaltando que, até o momento, não houve manifestações registradas sobre o ruído aeronáutico no Aeroporto de Foz do Iguaçu no ano de 2024. Ela também detalhou o processo utilizado para acompanhar as manifestações registradas no site da CCR Aeroportos, reforçando a importância de preencher todos os campos corretamente para facilitar o acompanhamento das queixas.

Após essa apresentação, Larissa retomou a palavra, destacando os próximos passos a serem tomados pelo comitê e finalizou sua exposição, abrindo espaço para perguntas e sugestões.

Nesse momento, Heloísa, representante da Prefeitura de Foz do Iguaçu, apresentou algumas dificuldades enfrentadas pela prefeitura em relação à compatibilização das curvas de ruído com o plano diretor do município e o zoneamento

Docusign Envelope ID: DADE0FD6-21BD-4FEE-9AF7-0C986389F6E9



| | | |
|------------------------|-----------------|------------|
| FOR-CO-QSSM-051 | Emissão Inicial | 22/09/2022 |
| Ata de reunião | Revisão | 00 |
| | Data Revisão | 22/09/2022 |

em vigor. Ela ressaltou a necessidade de uma orientação técnica mais precisa sobre o uso e ocupação do solo e a importância de receber arquivos georreferenciáveis, o que auxiliaria na atualização dos mapas municipais e na correta aplicação das normas.

Thatiana Carvalho Coimbra agradeceu a presença da representante da prefeitura e informou que a CCR Aeroportos enviará os arquivos solicitados para que a prefeitura possa atualizar seus sistemas de mapeamento. Ela também destacou a relevância da colaboração contínua entre a CCR e a prefeitura, além dos demais órgãos envolvidos, para assegurar a correta aplicação das normas de ruído aeronáutico. Thatiana mencionou que, junto ao setor de RELGOV, será organizada uma agenda para que, após a leitura do PEZR (Plano Específico de Zoneamento de Ruído) por parte da equipe responsável da prefeitura, seja realizada uma reunião para discutir as ações e esclarecer dúvidas, consolidando assim o termo de colaboração técnica entre ambas as instituições.

O Capitão Everton acrescentou que no portal da AGA (Agência de Aviação Civil), é possível verificar tanto o plano de zoneamento de ruído quanto o plano básico de proteção, ambos atualizados. Ele informou também que os arquivos no formato KMZ estão disponíveis no site, facilitando o acesso às informações por parte dos envolvidos.

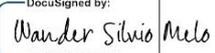
Sem mais acréscimos, Wander agradeceu a participação de todos, reconhecendo a importância da colaboração e do alinhamento entre os diferentes órgãos para a gestão eficiente do ruído aeronáutico. A reunião foi oficialmente encerrada com a confirmação de que novas discussões e reuniões técnicas serão organizadas para garantir o avanço nas tratativas.

| Desenvolvimento / Abordagem | | |
|---|----------------|-------|
| Descrição do Assunto | Responsável | Prazo |
| 1 – Não houve sugestão de pauta para próxima CGRA | CCR Aeroportos | N/A |

| Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão |
|---|
|---|

Sem mais perguntas, Wander Silvio Melo Junior agradeceu a todos e encerrou a reunião às 16:40.

| Encerramento da Reunião | Moderador/Facilitador da Reunião |
|---|--|
| Data= 09/10/2024 Hora= 16:40 Local= Teams | Nome: Wander Silvio Melo Junior Função: Gerente do Aeroporto de Foz do Iguaçu Setor: Operações |

DocuSigned by:

 80E538756413400

**Anexo 4 – Reunião Extraordinária da CGRA – Compatibilização do PEZR com a
Legislação Municipal**



| | | |
|------------------------|-----------------|------------|
| FOR-CO-QSSM-051 | Emissão Inicial | 22/09/2022 |
| Ata de reunião | Revisão | 00 |
| | Data Revisão | 22/09/2022 |

| | |
|---------------------------|---|
| Assunto da Reunião | Alinhamento com a prefeitura de Foz do Iguaçu para a incorporação do PEZR 21/11/2024 |
|---------------------------|---|

| | |
|---------------------------------------|--|
| Data: 21/11/2024 | Hora: 09:30H |
| Local da Reunião: ONLINE TEAMS | Participação online: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |

| |
|--|
| Motivo / Referência da Reunião: Incorporação do PEZR no Zoneamento do município de Foz do Iguaçu. |
| Aplicável Anexo - <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| Descrição do Anexo: N/A |

| Participantes | |
|--|----------------------------|
| Representante / Função | Empresa |
| Wander Silvio Melo Junior / Gerente do aeroporto | CCR Aeroportos |
| Thatiana Carvalho Coimbra / Analista Meio Ambiente | CCR Aeroportos |
| Larissa Franco e Silva / Analista Meio Ambiente | CCR Aeroportos |
| Angela | Prefeitura – Foz do Iguaçu |
| Bruno | Prefeitura – Foz do Iguaçu |
| Heloísa | Prefeitura – Foz do Iguaçu |
| Amanda | Prefeitura – Foz do Iguaçu |
| Raphael | Prefeitura – Foz do Iguaçu |
| Carina | Prefeitura – Foz do Iguaçu |

Abertura

Wander Silvio Melo Junior deu início à reunião agradecendo a participação dos representantes da Prefeitura e de outros presentes, reforçando que o tema abordado requer um esforço conjunto da comunidade. Ele destacou a importância de uma abordagem integrada para o adequado ordenamento do entorno do aeroporto, visando não apenas o cumprimento da legislação, mas também o desenvolvimento sustentável da região.

Thatiana Carvalho Coimbra destacou que, após a transição da operação do aeroporto da Infraero para a CCR, foi necessário atualizar o plano de zoneamento de ruído devido às mudanças no plano diretor e às obras realizadas. A atualização, conduzida por empresa especializada, já foi protocolada na ANAC, com as novas curvas apresentadas na última reunião da CGRA. Ela explicou que a etapa atual envolve alinhar com a Prefeitura a incorporação dessas curvas no plano diretor municipal e nas leis de uso do solo. Sugeriu que a próxima reunião da CGRA, em 2025, inclua uma apresentação da Prefeitura sobre georreferenciamento e como municípios podem acessar as áreas de influência do ruído.

Foi ressaltada a importância de encerrar 2024 com avanços para compor o relatório anual de ruído, que será avaliado pela ANAC. Por fim, mencionou que o plano diretor de Foz do Iguaçu não está compatível com as novas curvas, e que há necessidade de ajustes nas legislações existentes.

Thatiana Carvalho Coimbra apresentou o capítulo 6.1 do plano de zoneamento, destacando a necessidade de compatibilizar o uso do solo com as novas curvas de ruído no plano diretor municipal. Foi mencionada uma tabela do regulamento brasileiro da aviação civil (RBAC) que define os tipos de uso compatíveis e incompatíveis nas áreas abrangidas pelas curvas, sendo um guia essencial para planejamento urbano. Ela explicou que o cenário atual foi mapeado em sobreposição com o cenário futuro, projetado para 30 anos, com base nas curvas mais restritivas, para assegurar um crescimento urbano alinhado aos princípios de ocupação do solo.



| | | |
|------------------------|-----------------|------------|
| FOR-CO-QSSM-051 | Emissão Inicial | 22/09/2022 |
| Ata de reunião | Revisão | 00 |
| | Data Revisão | 22/09/2022 |

Larissa Franco E Silva informou que o documento em formato KMZ foi enviado para a Heloisa via e-mail. Além disso, ela relatou que a prefeitura não utiliza plataformas como QGIS nem AutoCAD, mas receberam a curva e disponibilizaram em PDF na plataforma de mapas do Paraná, a "guia amarela". Larissa pediu que o link fosse compartilhado para que pudesse ser incluído no relatório e para garantir a atualização da informação junto à ANAC. Thatiana sugeriu a importância de incluir um mecanismo que permita ao município acessar informações georreferenciadas sobre as áreas de ruído, facilitando a consulta sobre os tipos de uso de solo compatíveis ou não dentro das áreas de abrangência das curvas. Ela levantou a possibilidade de informar de forma mais clara e transparente sobre as intervenções permitidas nas áreas de ruído, especialmente entre as curvas de 65 e 70 decibéis, conforme a tabela da RBAC 161. A questão principal era garantir que, caso a prefeitura permita a construção de uma residência nessas áreas, fossem adotadas medidas para reduzir o ruído em pelo menos 25 decibéis. Thatiana questionou se já existia alguma ferramenta na plataforma que permitisse deixar essas informações mais transparentes, especialmente em etapas do processo de autorização de alvará.

Larissa Franco E Silva compartilhou uma consideração importante sobre as dificuldades encontradas ao tentar garantir que as informações sobre as curvas de ruído estejam acessíveis e compreendidas por todos, especialmente pelas prefeituras. Ela destacou que, durante as reuniões com outras prefeituras, perceberam que a maior dificuldade está na incorporação dessas informações no plano diretor, uma vez que envolve questões legislativas que precisam ser aprovadas. Em muitas situações, apenas a legislação é considerada no momento da autorização de construções, sem uma análise mais detalhada das curvas de ruído.

Larissa mencionou que, embora o PDF fornecido seja uma ferramenta útil, ele pode gerar dúvidas quanto à localização exata das áreas dentro das curvas de ruído. A principal preocupação é garantir que, ao autorizar construções, como no caso de residências na curva de 65 decibéis, as informações sobre os impactos do ruído sejam claramente entendidas. Ela lembrou que já houve casos em que, ao ser considerado apenas o plano diretor para a construção de um condomínio, a obra não foi compatível com as curvas de ruído, resultando em grandes prejuízos. Portanto, Larissa enfatizou a importância de garantir que todos na prefeitura compreendam as implicações das curvas de ruído e possam fornecer as informações necessárias para assegurar que as construções sigam os parâmetros adequados, como a redução de ruído de 25 decibéis. Ela sugeriu que, para que isso aconteça de forma eficaz, é necessário mais do que um simples PDF no site. A população e os profissionais responsáveis pela aprovação de projetos precisam ter um entendimento claro e técnico sobre as curvas de ruído e suas implicações.

Raphael Vicente informou que a alteração ou atualização das curvas de ruído está prevista apenas para 2027, especificamente para questões relacionadas ao parcelamento de solo. No entanto, ele não localizou nenhuma legislação específica que trate da atualização das curvas de ruído ou sua incorporação no processo de planejamento urbano, dentro das competências que ele possui. A dúvida foi levantada sobre se, até lá, o município poderia utilizar algum outro instrumento legal, como uma instrução normativa ou técnica, para atualizar essas curvas no planejamento do uso do solo, até que a atualização do plano diretor aconteça. Raphael apontou que, até o momento, ele acredita que a única forma de realizar essa atualização seria por meio de uma alteração na lei complementar, processo que é mais moroso.

Thatiana Carvalho Coimbra sugeriu que a equipe verificasse internamente essa possibilidade e questionou se havia algum outro instrumento legal que pudesse ser utilizado para incorporar as novas curvas de ruído antes de 2027. Raphael Vicente reiterou que a alteração seria apenas possível com a modificação da lei complementar, pois, até onde ele sabe, não existem outras normativas aplicáveis para essa atualização.

Amanda (PMFI) esclareceu que, sempre que recebem alguma atualização, as informações são incluídas na plataforma "guia amarela", que está disponível para consulta pública. Essa plataforma permite que os interessados acessem as informações atualizadas, como a renovação de documentos e as modificações nas curvas de ruído, com o link para o site onde podem solicitar análise. Ela garantiu que a plataforma não se limita a um PDF, mas disponibiliza o acesso direto à informação para todos os lotes que consultam o sistema, garantindo que, mesmo em situações de dúvida, os dados sobre a compatibilidade com as curvas de ruído sejam fornecidos.



| | | |
|------------------------|-----------------|------------|
| FOR-CO-QSSM-051 | Emissão Inicial | 22/09/2022 |
| Ata de reunião | Revisão | 00 |
| | Data Revisão | 22/09/2022 |

Thatiana Carvalho Coimbra, então, perguntou se seria possível, por meio da guia amarela e com a parceria de todos, mapear os tipos de uso do solo que já estão incompatíveis com as curvas de ruído.

Larissa Franco E Silva sugeriu que, para facilitar o entendimento e o acesso às informações, a equipe poderia pedir que os responsáveis compartilhassem a tela, mostrando como acessar os dados diretamente. Thatiana Carvalho Coimbra concordou, destacando que, em Curitiba e em outras regiões do Paraná, a prefeitura estava realizando uma verificação dos lotes impactados pelas curvas de ruído, especialmente considerando as alterações nas áreas de ruído comparadas com os dados fornecidos pela Infraero. Ela reforçou que era importante entender quais lotes estavam com construções incompatíveis para desenhar um plano de ação adequado.

Heloísa, ao compartilhar sua experiência, explicou que a legislação vigente, com base no plano de ruído, não foi totalmente atualizada em Foz do Iguaçu. Ela comentou que, quando a cidade recebeu a versão de 2019 do plano de ruído, foi incorporada ao seu mapa, mas a atualização mais recente não chegou a ser aplicada. Para contornar essa falta de atualização, a prefeitura tem colocado a informação sobre imóveis impactados pelo plano de ruído na "guia amarela", permitindo que os cidadãos verifiquem se seus imóveis são afetados, por meio de um link para o site. Além disso, a análise de compatibilidade é realizada com base tanto na lei de uso do solo quanto nas restrições do plano de ruído.

Heloísa também mencionou que o município realiza a sobreposição de dados para garantir que os projetos atendam às duas legislações simultaneamente. Ela sugeriu compartilhar a tela para mostrar como o município lida com essas sobreposições, e a equipe demonstrou interesse em acessar essas informações.

Thatiana reforçou que existem duas áreas distintas a serem consideradas: a zona de proteção do aeródromo, que trata de obstáculos e alturas, e a zona de ruído, que deve ser gerida pela prefeitura. Ela explicou que, enquanto a zona de proteção é responsabilidade do DECEA, a avaliação da zona de ruído, incluindo as construções incompatíveis, cabe à prefeitura. Ela destacou a importância de esclarecer essas diferenças para que as responsabilidades sejam devidamente distribuídas.

Larissa Franco E Silva mencionou que o estudo anterior, realizado pela Infraero em 2019, foi revisto, pois, com a concessão do aeroporto para o CCR, foi necessário realizar um novo estudo, considerando a expansão da pista. Destacou que não haverá atualizações frequentes desse plano, já que o estudo atual já leva em conta a utilização máxima da pista expandida, com a curva de carga máxima sobreposta.

Wander Silvio Melo Junior acrescentou que o estudo anterior da Infraero considerava a construção de uma nova pista de pouso e decolagem, paralela à existente. No entanto, essa construção não foi considerada no novo estudo, o que tem implicações para a atualização da curva de ruído.

Heloísa esclareceu que a atualização da legislação, que foi incorporada em 2017, foi realizada para evitar engessamento da legislação. A zona funcional aeroportuária foi definida de acordo com a Lei 276, que regulamenta o uso e ocupação do solo. O zoneamento, já existente desde 2017, foi mantido, e a atualização mais recente incorporou o PEZR, mantendo a legislação vigente. O PEZR, que complementa essas informações, foi incluído na guia amarela, considerando os imóveis afetados pelas zonas de impacto do ruído e obstáculos.

Carina Titon levantou a possibilidade de incluir informações sobre a solicitação de isolamento acústico no zoneamento, especificamente nas zonas de risco aeroportuárias. Heloísa explicou que isso poderia ser tratado como uma observação, já que as legislações envolvem aspectos distintos, como o Código de Obras, que ainda está em revisão. Carina sugeriu que fosse solicitado um projeto de isolamento acústico no momento da análise, caso necessário, o que poderia ser incluído na guia amarela.

Raphael Vicente se envolveu na discussão, sugerindo que a fundamentação para solicitar o isolamento acústico poderia ser baseada nas resoluções existentes da ANAC, pois as zonas de ruído já estão definidas pela legislação. Carina concordou, destacando que o Código de Obras não contempla diretamente o zoneamento e, portanto, seria necessário fundamentar a solicitação com base nas normas e na legislação vigente.

Thatiana Carvalho Coimbra e Larissa Franco E Silva confirmaram que a tabela de uso do solo está incorporada no plano de zoneamento de ruído, com limitações específicas para cada tipo de uso. Raphael Vicente questionou se o plano



| | | |
|------------------------|-----------------|------------|
| FOR-CO-QSSM-051 | Emissão Inicial | 22/09/2022 |
| Ata de reunião | Revisão | 00 |
| | Data Revisão | 22/09/2022 |

estava consubstanciado em algum instrumento legislativo federal, ao que Thatiana respondeu que ele se baseia no regulamento da aviação civil.

Heloísa comentou sobre a dificuldade de acesso à informação em reuniões anteriores e a falta de parâmetros claros sobre como cobrar a apresentação de projetos acústicos. Ela destacou que, embora a solicitação de projetos acústicos seja uma possibilidade, o embasamento legal ainda carece de clareza, o que dificulta a cobrança por parte dos servidores públicos.

Angela mencionou que o parâmetro usado no zoneamento, relacionado à legislação de ruído, não está diretamente na legislação municipal, mas sim em uma tabela da Infraero. Ela sugeriu que, mesmo que a tabela não esteja na legislação local, seria interessante mencioná-la na "Guia Amarela". Isso ajudaria a tornar as restrições mais claras, uma vez que algumas áreas podem ter regras mais rigorosas sobre ruído, embora no zoneamento seja permitido.

Larissa Franco E Silva comentou sobre a complexidade do sistema de consulta e a falta de clareza nos formulários, que dificultam o entendimento da população ao tentar seguir os parâmetros de ruído. Ela sugeriu atualizar o mapa para incluir uma legenda, ajudando na interpretação das zonas específicas.

Heloísa explicou que a diferença nos mapas ocorre porque o mapa de zoneamento segue a Lei de Uso e Ocupação do Solo, enquanto o mapa de ruído (PZER) é uma legislação separada, não incorporada ao planejamento urbano. Ela sugeriu que na próxima revisão do plano diretor, poderia haver uma atualização para tornar essas zonas mais claras e compatíveis.

A questão do link também foi discutida, com Thatiana Carvalho Coimbra sugerindo que o link para a consulta dos PEZR fosse atualizado para o site da ANAC, já que este contém as versões mais recentes dos planos de ruído, independentemente do operador do aeroporto.

Thatiana Carvalho Coimbra, finalizando a conversa, destacou a importância da colaboração e do compartilhamento de informações técnicas, mencionando que muitas das questões levantadas durante a reunião precisariam de análise interna para evolução e ajustes. Ela também enfatizou que a gestão do ruído aeronáutico é um tema complexo e que requer o envolvimento de diversos atores, como a ANAC, a DECEA e os aeroportos, para uma gestão eficiente e integrada.

Wander Silvio Melo Junior concluiu a reunião destacando a importância do trabalho colaborativo, agradecendo o apoio da prefeitura. Ele mencionou que a região do aeroporto está se expandindo rapidamente, com novos loteamentos e outros desenvolvimentos, e enfatizou a necessidade de agir de forma assertiva e rápida para evitar impactos negativos nas populações vizinhas. Wander agradeceu a todos pela participação e ressaltou que a reunião foi produtiva, com as questões bem pontuadas e os "deveres de casa" definidos para cada parte envolvida.

| Desenvolvimento / Abordagem | | |
|--|----------------|-------|
| Descrição do Assunto | Responsável | Prazo |
| 1 – A reunião abordou a necessidade de atualizar o plano diretor municipal e na legislação de uso do solo, considerando as novas curvas de ruído geradas após a transição de administração e as obras realizadas com a integração das curvas do PEZR, visando o desenvolvimento urbano sustentável e a redução dos impactos do ruído. Foi destacada a importância de garantir que informações sobre as áreas afetadas pelo ruído sejam acessíveis e compreendidas pela população e pelos profissionais responsáveis, além de discutir a aplicação de medidas de controle, como o isolamento acústico, em áreas de maior impacto. O grupo também enfatizou a necessidade de colaboração entre os envolvidos e o estabelecimento de prazos para implementar as mudanças necessárias. | CCR Aeroportos | N/A |



| | | |
|------------------------|-----------------|------------|
| FOR-CO-QSSM-051 | Emissão Inicial | 22/09/2022 |
| Ata de reunião | Revisão | 00 |
| | Data Revisão | 22/09/2022 |

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão

Sem mais perguntas, Wander Silvio Melo Junior agradeceu a todos e encerrou a reunião às 10:52.

| Encerramento da Reunião | Moderador/Facilitador da Reunião |
|---|--|
| Data= 21/11/2024 Hora= 09:30 Local= Teams | Nome: Wander Silvio Melo Junior Função: Gerente do Aeroporto de Foz do Iguaçu Setor: Operações |

Anexo 5 – Ofício ANAC, Prefeitura e Protocolo



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Torre A - 4º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF,
CEP 70308-200 - www.anac.gov.br

Ofício nº 115/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

RAFAEL DE MELO LARANJEIRA

Representante Legal do Aeroporto de Foz do Iguaçu (SBFI)

Concessionária do Bloco Sul S.A. - CCR Aeroportos

(enviado eletronicamente)

Assunto: Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do Aeródromo Público Cataratas/Foz do Iguaçu - PR (SBFI) - CIAD: PR0002

Referência: 00058.082451/2023-96

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao processo em referência, o Senhor encaminhou para registro nesta Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) o Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do Aeródromo Público Cataratas/Foz do Iguaçu - PR (SBFI) - CIAD: PR0002.

2. Em face do exposto na Nota Técnica nº SEI 9946078 e no Escopo de Verificação RBAC nº 161 - PEZR (nº SEI 9946072), conclui-se pelo parecer favorável ao registro do Plano Específico de Zoneamento de Ruído supracitado.

3. Informa-se que o PEZR do referido aeródromo possui 1 pista(s) de pouso e decolagem e foi registrado nesta Agência conforme Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 161 - Emd. 03 - Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos - PZR.

4. Ressalta-se que conforme o item 161.13(f) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 161 - Emenda 03:

O operador de aeródromo deve manter o PZR atualizado sempre que ocorrerem alterações de natureza física ou operacional que interfiram nos requisitos definidos neste RBAC.

5. Por oportuno, observou-se que os seguintes documentos foram instruídos nos autos pelo representante deste operador com acesso restrito, sob a hipótese de controle interno (Lei nº 10.180/2001, Art. 26, §3º):

- i. Documentação PZR Subparte D RBAC 161 Anexos PEZR SBFI (SEI nº 9441822);
- ii. Carta AS-ENG-0062/2024 (SEI nº 9708016);
- iii. Relatório RELATÓRIO TÉCNICO PEZR SBFI (SEI nº 9889266);
- iv. Relatório Relatório e anexos PEZR (SEI nº 9859233); e
- v. Protocolo PROTOCÓLO REV. FINAL PEZR SBFI (SEI nº 9889268).

6. Sobre isto, aponta-se que, além da legislação vigente conferir condição de exceção às restrições no tratamento de informações no âmbito da Administração Pública, o Plano de Zoneamento de Ruído é um documento de interesse coletivo, e visa à conciliação e à harmonia dos efeitos da atividade operacional do aeroporto com o planejamento urbanístico das cidades no entorno.

7. Não à toa, o operador aeroportuário deve proporcionar a participação das Prefeituras envolvidas no processo de desenvolvimento do referido documento, bem como dar publicidade à sociedade dos efeitos do ruído aeronáutico no entorno do aeroporto, abarcando considerando seu desenvolvimento, a fim de que o Poder Público competente possa conhecer, estudar e planejar o uso e a ocupação do solo conforme compatibilidades indicadas. Isto, por si só, não deixa dúvidas quanto ao caráter de interesse público dos Planos de Zoneamento de Ruído.

8. Isto posto, solicita-se a esta representante que, em até 48 (quarenta e oito) horas após recebimento deste ofício, se manifeste acerca de reavaliação da condição de restrição de acesso aos documentos listados no parágrafo 5, indicando:

- i. a possibilidade de a Agência revogar a restrição imposta (não há necessidade de protocolo de nova documentação) por este interessado; ou
- ii. motivação consistente para preservação.

9. Neste diapasão, caracterizada ausência de qualquer informação que cause efeito adverso à competitividade, que represente vantagem competitiva a outros agentes econômicos, ou outra justificativa concreta e plausível que configure hipótese de restrição aos documentos, deve-se indicar a possibilidade de suspensão da restrição em comento.

10. Finalmente, é importante ressaltar que, de acordo com a seção 161.51 e parágrafo 161.13(d) do RBAC nº 161, após registro do Plano de Zoneamento de Ruído na ANAC, o operador de aeródromo deve divulgá-lo aos municípios abrangidos pelo Plano e demais órgãos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu registro, bem como buscar ações de compatibilização do uso do solo com os municípios e comunidades abrangidos pelas curvas de ruído.

11. Esta Gerência Técnica permanece à disposição e esclarecimentos adicionais que se façam necessários podem ser obtidos pelo canal de comunicação "Fale com a ANAC", disponível em <https://www.anac.gov.br/fale-com-a-anac>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Victor Melo Freire, Gerente Técnico**, em 23/04/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9947850** e o código CRC **A3F39900**.